



Processo TC N° 04.746/22

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos do exame do procedimento licitatório - Pregão Eletrônico SRP n.º 10.088/2021-, realizado pelo Fundo Municipal da Saúde de João Pessoa, cujo objeto é o sistema de registro de preços para aquisição de insumos e reagentes para a realização de exames laboratoriais na rede laboratorial municipal, avaliação da hemostasia (coagulação) com cessão de equipamentos em comodato.

Do exame da documentação pertinente, a Unidade Técnica constatou algumas irregularidades, o que ocasionou a notificação do gestor responsável, que apresentou defesa nesta Corte, e que após análise, entendeu a Auditoria sanadas todas as falhas apontadas inicialmente.

Ao se manifestar sobre a matéria, o MPJTCE, por meio do Douto Procurador Marcílio Toscano Franca Filho, emitiu o Parecer n.º 1692/22 acompanhando o entendimento do Órgão de Instrução, e, diante da inexistência de irregularidades, opinou pela regularidade do procedimento.

É o relatório.

VOTO

Considerando o posicionamento da Unidade Técnica e o entendimento do Ministério Público Especial, voto para que os Membros da Eg. 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba julguem regular o Pregão Eletrônico SRP n.º 10.088/2021-, realizado pelo Fundo Municipal da Saúde de João Pessoa, e determinem o arquivamento do processo.

É o voto.

Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho
RELATOR



Processo TC N° 04.746/22

Objeto: Licitação

Órgão: Fundação Municipal da Saúde de João Pessoa

Gestor: Luiz Ferreira de Sousa Filho

Patrono/Procurador: Carlos Roberto Batista Lacerda

Licitação. Pregão Eletrônico. Pela
regularidade. Pelo arquivamento.

ACÓRDÃO AC1 – TC – nº 1.833/2022

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 04.746/22, que trata do exame do procedimento licitatório - Pregão Eletrônico SRP n.º 10.088/2021-, realizado pelo Fundo Municipal da Saúde de João Pessoa, cujo objeto é o sistema de registro de preços para aquisição de insumos e reagentes para a realização de exames laboratoriais na rede laboratorial municipal, avaliação da hemostasia (coagulação) com cessão de equipamentos em comodato, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do VOTO do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em:

- a) Julgar regular o Pregão Eletrônico SRP n.º 10.088/2021-, realizado pelo Fundo Municipal da Saúde de João Pessoa;
- b) Determinar o arquivamento do processo.

Presente ao Julgamento o (a) Representante do Ministério Público.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara – Plenário Cons. Adailton Coelho Costa
João Pessoa, 08 de setembro de 2022.

Assinado 9 de Setembro de 2022 às 10:38



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
PRESIDENTE

Assinado 9 de Setembro de 2022 às 09:32



Cons. Antonio Gomes Vieira Filho
RELATOR

Assinado 9 de Setembro de 2022 às 15:00



Elvira Samara Pereira de Oliveira
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO